



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO
E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº.013/2012

Dispõe sobre deferimento de candidatos a eleição de Diretores para o pleito 2013/2014 da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Deferir o a candidatura dos professores que irão concorrer as eleições para direção escolar da rede municipal de ensino, conforme Edital nº002/2012/GS/SEMECETEL/MT, e Portaria nº 010/2012/GS/SEMECETEL/MT:

Escola	Candidato	Situação
CEI Eusébio Justino de Camargo	Angelina Feitosa Fanaia de Almeida	Deferida
CEI Eusébio Justino de Camargo	Luciani Gallo Machado Barreto	Deferida
Creche Municipal	Maria das Dores Cunha Aranda	Deferida
Creche Municipal	Rita Maria da Cruz	Deferida
EMEB. 13 de Maio	Ângela Romão Sobrinho Nunes	Deferida
EMEB. 13 de Maio	Sonia Regina da Silva Almeida	Deferida
EMEB. Cida Mozar	Abel Antonio de Camargo	Deferida
EMEB. Cida Mozar	Rimer de Oliveira	Deferida
EMEB. Dep. Renê Barbour	Leia Brizolla de Camargo	Deferida
EMEB. Dep. Renê Barbour	Fabília Armando Favaretto	Indeferida
EMEB. Sagrado C. de Jesus	Ester Rufino Pires	Deferida



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO
E LAZER

EMEB. Sagrado C. de Jesus	Maria Elisabete Dias de Almeida	Deferida
EMEB. Sagrado C. de Jesus	Valdeci Gomes de Oliveira	Deferida
Escola Especial	Aparecida da Silva Benício França	Deferida

Obs. Os candidatos deferidos deverão comparecer na SEMECETEL dia 14/11/2012 (quarta-feira) as 13:00h para ciclo de estudos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nova Olímpia, 13 de novembro de 2012

Maria Aparecida Cassatte de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Cultura Esporte Turismo e Lazer